

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ATOS DO EXECUTIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 013/2014
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar
VALOR MÁXIMO: R\$ 38.844,00
DATA/HORA: 19 de fevereiro de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 5 de fevereiro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 016/2013, Dispensa de Licitação nº 004/2014, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 039/2014, para formalizar contrato com MARIA BEATRIZ CANESTRATO, com base no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 05 de fevereiro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0231/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Finalidade: Aquisição de passagens diversas
Licitação: Inexigibilidade nº 010/13
Valor: R\$ 2.501,25
Vigência: 20/11/13 a 19/02/2014
Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.801.2054.339033.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0232/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de material de construção
Licitação: Pregão Eletrônico nº 064/2013
Valor: R\$ 144.651,00
Vigência: 25/11/13 a 24/11/2014
Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.04012-011 – 3390.30.0000 - Vínculo 000, 08.003.15.452.15012-030 – 3390.30.0000 - Vínculo 000, 15.001.26.782.26012-064 – 3390.30.0000 - Vínculo 000.

Contrato nº 0233/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: J.R. MISKIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de material de construção
Licitação: Pregão Eletrônico nº 064/2013
Valor: R\$ 145.145,00
Vigência: 25/11/13 a 24/11/2014
Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.04012-011 – 3390.30.0000 - Vínculo 000, 08.003.15.452.15012-030 – 3390.30.0000 - Vínculo 000, 15.001.26.782.26012-064 – 3390.30.0000 - Vínculo 000

Contrato nº 0234/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DOMINGOS MALAGUTTI - EPP
Finalidade: Fornecimento equipamentos para instalação de academia ar livre
Licitação: Pregão Presencial nº 065/2013
Valor: R\$ 12.800,00
Vigência: 25/11/13 a 24/11/2014
Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2011 – 4490.52.0000 – vínculo 000

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Contrato nº 0238/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DAL COL & MARIUCCI LTDA - ME
Finalidade: Aquisição de Tubo de Concreto Armado 1,20 X 1,00
Licitação: Dispensa de Licitação nº 019/2013
Valor: R\$ 8.100,00
Vigência: 02/12/2013 a 01/04/2014
Dotação Orçamentária: 08.002.1004.3390.30. – vínculo 000

Contrato nº 0239/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA
Finalidade: Aquisição de Livro “Campos Gerais Terra de Riqueza” – Edição 2013
Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 011/2013
Valor: R\$ 5.500,00
Vigência: 02/12/2013 a 01/04/2014
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2011.339030.4600 – vínculo 000

Contrato nº 0240/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: MATEUS GUIMARÃES FERREIRA
Finalidade: Aquisição de janelas em vidro temperado
Licitação: Pregão Presencial nº 066/2013
Valor: R\$ 3.560,00
Vigência: 03/12/13 a 02/02/06/2014
Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.801.1041 – 3390.30.0000 – vínculo 763

Contrato nº 0241/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA. - ME
Finalidade: Pregão Presencial nº 070/2013
Licitação: Aquisição de utensílios para cozinha
Valor: R\$ 8.097,34
Vigência: 12/12/2013 a 11/06/2014
Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.801.1041 – 3390.30.0000 – vínculo 934

Contrato nº 0242/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Finalidade: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme especificações constantes do Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Licitação: Pregão Presencial nº 051/2013
Valor: R\$ 96.000,00
Vigência: 12/12/13 a 11/08/2014
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2011 - 3390.39.0000 – vínculo 774, 19.001.17.512.1501.1007.4490.510000 – vínculo 774

Contrato nº 0243/13
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: CPM – CENTRAL DE PESQUISAS E MARKETING LTDA - ME
Finalidade: Assessoramento técnico e treinamento na área social, para execução dos programas habitacionais.
Licitação: Dispensa de Licitação Nº 020/13
Valor: R\$ 7.000,00
Vigência: 16/12/13 a 15/06/2014
Dotação Orçamentária: 08.004.16.482.1601.1033 - 3390.39.0000 – vínculo 000

Contrato nº 244/2013 - Retificação
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: SANDRA S. S. CORREIA & CIA. LTDA. - ME
Finalidade: Aquisição Brinquedos de plástico duro, leve e durável/ bichinhos de borracha, para Pré Escola São José.
Licitação: Dispensa de licitação nº 022/2013
Valor: R\$ 694,74
Vigência: 20/12/13 a 19/01/2014
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.120.12-038-3390.30.0000 – vínculo 137

Contrato nº 245/2013
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: BANDA OZ LTDA
Finalidade: Realização do Show Artístico no dia 31/12/13
Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 013/2013
Valor: R\$ 20.350,00
Vigência: 30/12/13 a 29/01/2014
Dotação Orçamentária: 33.390.39.000.000.00 – vínculo 000

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 3 de 11

Contrato nº 001/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: ABP – COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Finalidade: Locação eventual de estrutura para eventos, containers
Licitação: Pregão Presencial nº 068/2013
Valor: R\$ 20.500,00
Vigência: 07/01/14 a 06/01/2015
Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.401.2012 – 3390.39.0000 – vínculo 000, 06.001.04.122.401.-012 – 3390.39.0000 – vínculo 510, 06.001.04.122.401.2012 – 3390.39.0000 – vínculo 511

Contrato nº 002/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: INTERPRISE BANDA SHOW S/A LTDA
Finalidade: Locação eventual de estrutura para eventos, banheiros químicos.
Licitação: Pregão Presencial nº 068/2013
Valor: R\$ 13.800,00
Vigência: 07/01/14 a 06/01/2015
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2012 – 3390.39.0000 – vínculo 000, 06.001.04.122.401.-012 – 3390.39.0000 – vínculo 510, 06.001.04.122.401.2012 – 3390.39.0000 – vínculo 511

Contrato nº 003/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: MEGAPROD LTDA - ME
Finalidade: Locação eventual de estrutura para eventos, Tendias em formato pirâmides.
Licitação: Pregão Presencial nº 068/2013
Valor: R\$ 113.950,00
Vigência: 07/01/14 a 06/01/2015
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2012 – 3390.39.0000 – vínculo 000, 06.001.04.122.401.-012 – 3390.39.0000 – vínculo 510, 06.001.04.122.401.2012 – 3390.39.0000 – vínculo 511

Contrato nº 004/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
Finalidade: Aquisição de material para laboratório
Licitação: Dispensa de Licitação nº 0021/2013
Valor: R\$ 3.538,60
Vigência: 09/01/14 a 08/07/2014
Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.1001.2056.339030.0000 – vínculo 303, 14.001.10.301.1001.2058.339030.0000 - vínculo 495, 14.001.10.301.1001.2059 .339030. 0000 – vínculo 303.

Contrato nº 005/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: RUDIPEL RUDNICK PEDTROLEO LTDA
Finalidade: Aquisição de Óleo Diesel, para Programa Patrulhado do campo.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 0024/2013
Valor: R\$ 121.500,00
Vigência: 09/01/14 a 08/04/2014
Dotação Orçamentária: 15.001.26.782.2601.2064.339030.0000 – vínculo 000

Contrato nº 006/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA
Finalidade: Aquisição de Gêneros Alimentícios , para acampamento refeitório, para os funcionários da Secretária de Transporte e Patrulha Rural - Programa Patrulha do Campo
Licitação: Dispensa de Licitação nº 0023/2013
Valor: R\$ 25.669,41
Vigência: 09/01/14 a 08/01/14
Dotação Orçamentária: 15.001.26.782.2601.2064.339030.0000 – vínculo 000

Contrato nº 007/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP
Finalidade: Aquisição de tacógrafos novos e serviços de limpeza e aferição de tacógrafos, frota dos veículos escolar.
Licitação: Pregão Presencial nº 075/2013
Valor: R\$ 15.100,00
Vigência: 17/01/14 a 16/01/2015
Dotação Orçamentária: 10.01.12.361.12.01.2039 – 33.90.30.00.00 – vínculo 103; -10.01.12.361.12.01.2039 – 33.90.30.00.00 – vínculo 104; - 10.01.12.361.12.01.2039 – 33.90.39.00.00 – vínculo 104

Contrato nº 008/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: SOM & CIA PROMOÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Finalidade: show artísticos com o cantor JORGE ARAGÃO

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 4 de 11

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014
Valor: R\$ 85.000,00
Vigência: 24/01/14 a 23/05/2014
Dotação Orçamentária: - 12.002.23.695.2201.2049.339039.0000 – vínculo 000

Contrato nº 009/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: LAERCIO JUNIOR ALEIXO
Finalidade: Execução serviços de aulas de violão e teoria musical
Licitação: Pregão Presencial nº 080/2013
Valor: R\$ 28.800,00
Vigência: 29/01/14 a 28/01/2015
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 103, 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 104, 10.002.13.392.1301.2044 – 339039.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0011/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH
Finalidade: Execução serviços de aulas de violão, bateria, teoria musical, dança e pintura
Licitação: Pregão Presencial nº 080/2013
Valor: R\$ 127.524,00
Vigência: 29/01/14 a 28/01/2015
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 103, 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 104, 10.002.13.392.1301.2044 – 339039.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0012/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: ANDRE LUIZ NEVES
Finalidade: Execução serviços de aulas de teclado, coral e teoria musical
Licitação: Pregão Presencial nº 080/2013
Valor: R\$ 33.000,00
Vigência: 29/01/14 a 28/01/2015
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 103, 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 104, 10.002.13.392.1301.2044 – 339039.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0013/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: ANA KARINA DA CRUZ
Finalidade: Execução serviços de aulas de dança
Licitação: Pregão Presencial nº 080/2013
Valor: R\$ 33.600,00
Vigência: 29/01/14 a 28/01/2015
Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 103, 10.001.12.361.1201.2038 – 339039.0000 – vínculo 104, 10.002.13.392.1301.2044 – 339039.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0014/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: L. DA CRUZ MACHADO JUNIOR & CIA LTDA
Finalidade: Aquisição de equipamentos de informática
Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2014
Valor: R\$ 4.423,00
Vigência: 29/01/2014 a 28/02/2014
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.1014.449052.0000 – vínculo 303

Contrato nº 0015/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: COMERCIAL PAULUS LTDA
Finalidade: Aquisição de câmera digital e flash
Licitação: Pregão Presencial nº 079/2013
Valor: R\$ 4.400,00
Vigência: 29/01/14 a 28/04/2014
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2011 – 44.90.52.0000 – vínculo 000

Contrato nº 0016/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: A.S. FIGUEIREDO E P.H. FIGUEIREDO
Finalidade: Shows artísticos (apresentações musicais) em bailes carnavalescos
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014
Valor: R\$ 76.500,00
Vigência: 29/01/14 a 28/04/2014
Dotação Orçamentária: 10.002.13.392.1301.2044.339039.0000 vínculo 000, 12.002.23.695.2201.2049.339039.0000 vínculo 000

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Contrato nº 0017/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: CASA DA COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
Finalidade: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Tibagi.
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2013
Valor: R\$ 200.000,00
Vigência: 29/01/14 a 28/01/2015
Dotação Orçamentária: 02.003.04.131.401.2002 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 000

Contrato nº 0018/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA LTDA.
Finalidade: Emissão de carnês de IPTU
Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2014
Valor: R\$ 3.800,00
Vigência: 03/02/14 a 02/05/2014
Dotação Orçamentária: 07.002.04.123.401.2022.339039 – vinculo 000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (02/2014)

Ratificamos, por estes termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014 do TIBAGI PREV, referente à Inscrição de servidor público do TIBAGI PREV no Seminário de Previdência Social que será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), Entidade Civil de Direito Privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, representativa das Instituições de Previdência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que será realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014 na cidade de Curitiba, com investimento no montante de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme o indicado no site de divulgação do evento - <http://dm.inf.br/abipem/2014/sps10e11fevCuritibaPR/index.php> - para RPPS não associado à ABIPEM ou a quaisquer outras associações estaduais, haja vista que há a necessidade de qualificação de servidor público do TIBAGI PREV, aprimoramento e aprendizado em matérias previdenciárias, que englobam a cognição nas constantes mudanças das orientações do Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas, as perspectivas do mercado financeiro, os investimentos nos Regimes Próprios de Previdência Social, os procedimentos contábeis e as atualizações nas concessões de benefícios, com base no artigo 25, inciso II c/c inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, o indicativo de dotação orçamentária e o parecer jurídico realizado.

Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (03/2014)

Ratificamos, por estes termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014, referente à inscrição de servidor público do TIBAGI PREV para o Curso do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais para Acompanhamento Mensal) e do SCP 5.50 (Sistema de Contabilidade Pública) ofertado pela empresa Equiplano Sistemas LTDA, que será realizado no dia 17/02/2014 na cidade de Guarapuava (PR), no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), haja vista a necessidade de qualificação e aprimoramento nos sistemas SIM-AM e SCP 5.50, que são fundamentais para o exercício de algumas funções públicas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério da Previdência, que são imprescindíveis para o interesse público do TIBAGI PREV, com base no artigo 25, inciso II c/c inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, o indicativo de dotação orçamentária e o parecer jurídico realizado.

Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes e CFTV, por meio da utilização de 01 (uma) Central de Alarme com teclado, bateria, Sirene IVP interno e sensores externos p/ garagem através de fiação, cujos equipamentos são de propriedade da Câmara Municipal de Tibagi, ronda motorizada, vistorias durante a noite, bem como aos sábados, domingos e feriados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, no período de 01/02/2014 até 31/01/2015
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros.

Tibagi, 03 de Fevereiro de 2014.

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

HOMERO JORGE DAVASCIO
Presidente

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2014

Fundamentado da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o Parecer Jurídico que conclui pela hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa apta à **Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM – Na modalidade IP Direto para acesso e conexão a rede de internet com conexão física e lógica dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Tibagi.**

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 04.368.865/0001-66

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CNPJ: 77.780.153/0001-23

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$13.161,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00

TIBAGI, em 5 de Fevereiro de 2014.

HOMERO JORGE DAVASCIO
Presidente

PORTARIA Nº 051/ 2014

Súmula: Dispõe sobre a composição da COMISSÃO DE RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base nas orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DESIGNA:

Art. 1º - Ficam designados os os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, os seguintes servidores municipais conforme abaixo:

- Contabilidade: Emanuelle de Almeida Ravarena
- Planejamento e Orçamento: Emanuelle de Almeida Ravarena
- Tesouraria: Tania Mara Naconezi
- Tributário: Jovanir Antonio Lopes
- Patrimônio: Janderson Bonasso da Costa
- Obras Públicas: Josemar Scheraiber
- Controle Interno: Rosnei Antonio Machado
- Folha de Pagamento: Doralice do Carmo Martins
- Licitações: Jussara Alberti Gomes
- Contratos: Jussara Alberti Gomes
- Tabelas Cadastrais: Jussara Alberti Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do diamante, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração
P O R T A R I A N º 0 5 2 / 1 4

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de de conformidade com o disposto pelo Art. 128, inciso VIII, combinado com o Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), EM VISTA o relatório do Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho do Estado do Paraná, e CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Art. 1º. – Conceder *gratificação pelo exercício de atividade insalubre* ao servidor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 23563.6-00, *Motorista Categoria D*, do Quadro de Pessoal Permanente.

Art. 2º. – A gratificação será devida a partir do mês corrente e corresponderá ao acréscimo mensal de 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055/2014

SÚMULA: Designa os servidores para atuarem na comissão de recebimento de bens e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base nas orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e em consonância com o Decreto Municipal 193/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens para o exercício de 2014:

- JANDERSON BONASSO DA COSTA
- JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
- ROSNEI ANTONIO MACHADO
- MARCIO CHIZINI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do diamante, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 273.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado pela servidora na Gerência de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, TAMARA DANTAS ALFARO, Matrícula 17358.4-00, *Professora*, do Quadro Próprio do Magistério, a partir de 3 de fevereiro passado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 036 / 2014.

EMENTA: Concede Diária a Servidor Efetivo para Curso de Capacitação e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.757/2001, de 30 de Outubro de 2001, Lei Municipal nº 1.392/1993, de 07 de Maio de 1993, Resolução do TIBAGI PREV nº 028/2013, de 31 de Julho de 2013 e ainda para cumprir as determinações da Lei Estadual de Publicidade nº 137/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo, Senhor FÁBIO RIBEIRO PONCIANO, Lotado na Divisão de Contabilidade, no Cargo de Contador, (03) três diárias para deslocamento até a Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar de Seminário de Capacitação sobre "Previdência Social da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais", Ministrado pela própria ABIPEM, ida ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná (para averiguação e regras de fechamento do SIM – AM 2013 e ida na Empresa Equiplano Sistemas LTDA, responsável pelo sistema de software de contabilidade para tirar dúvidas quanto ao sistema e fechamento do SIM-AM 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Curso referido no artigo acima, realizar-se-á nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2014, no Victoria Villa Hotel, na Avenida Sete de Setembro, nº 2448 e no dia 12 de Fevereiro acontecerá a visita técnica no TCE e Equiplano.

Art. 2º - O valor da diária é aquele constante da tabela que corresponde ao pagamento das diárias indenizatórias através da UFM - Unidade Fiscal Municipal, da Resolução Nº 028/2013, de 31 de Julho de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIBAGI, em 06 de Fevereiro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Público N.º 01/2011, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Suplementar desta Prefeitura.

Nome	Inscrição	Emprego Público	Localização da vaga	Colocação
Alais Aparecida de Camargo Banks	150	Agente Comunitário de Saúde	Agudos e Vila Rural (PSF São Bento)	3ª
Edicleia Martins de Oliveira	91	Agente Comunitário de Saúde	Bom Pastor (PSF 18 de Março/PACS)	4ª
Gislaine Aparecida da Silva	85	Agente Comunitário de Saúde	Centro / Sede (PSF 18 de Março/PACS)	3ª

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Marcia Grazielly Maus	63	Agente Comunitário de Saúde	18 de Março (PSF 18 de Março/PACS)	5ª
Sheila Betim	27	Agente Comunitário de Saúde	Serra / Gaias (PSF Caetano Mendes)	2ª
Wilson Pereira dos Santos	11	Agente de Combate às Endemias	Amparo e São Bento	2º

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o [comprovante da última votação](#) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável, conforme o estado civil do(a) candidato(a) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau), em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia (conta de água, telefone ou energia elétrica; para os moradores da zona rural: INCRA ou declaração de dois moradores da comunidade comprovando residência);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Fotocópia e original de documentos que comprovem carga horária em atividades de formação, capacitação profissional e similares para ACS, expedidos por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde (item não obrigatório);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento fornecido por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, que comprove experiência profissional no exercício de atividades de ACS (item não obrigatório);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeada pelo(a) candidato(a);
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis [estadual](#) e [federal](#);
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a nomeação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo emprego público.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a nomeação e posse, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
 Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N.º 01/2011, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Inscrição	Cargo	Colocação
JULIANA BORGES DE PAULA	0 0 0 1 9 0	Professora	8ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

Ano II – Edição nº 020 - Tibagi, 06 de fevereiro de 2014.
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor com o [comprovante da última votação](#) em original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme constante no Edital do Concurso e, quando necessário, do registro no Conselho de Classe;
- l) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- n) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- o) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis [estadual](#) e [federal](#);
- p) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a nomeação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a nomeação e posse, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) estiver impedido(a) temporariamente ou não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá, uma única vez, encaminhar Termo de Desistência assinado à Gerência de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o que o(a) passará para a última colocação da listagem do cargo, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação. A não apresentação do Termo implica em desistência definitiva da vaga por parte do candidato(a).

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal